

ACÓRDÃO

TC-017373.989.24-3

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.

Contratada: Works Construção & Serviços Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Fernando Antonio Torres Garcia (Presidente do Tribunal de Justiça).

Interessado(s): Ricardo Mair Anafe (Presidente do Tribunal de Justiça responsável, à época, pela homologação do certame) e Marcos José Dias (Administrador da Contratada).

Objeto: Prestação de serviços de motorista fixo e eventual nas categorias “C” e “D” para atender os prédios da Capital.

Em Julgamento: 1º Termo Aditivo, de 01/08/2024.

TC-020576.989.24-8

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.

Contratada: Works Construção & Serviços Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Fernando Antonio Torres Garcia (Presidente do Tribunal de Justiça).

Interessado(s): Ricardo Mair Anafe (Presidente do Tribunal de Justiça responsável, à época, pela homologação do certame) e Marcos José Dias (Administrador da Contratada).

Objeto: Prestação de serviços de motorista fixo e eventual nas categorias “C” e “D” para atender os prédios da Capital.

Em Julgamento: 2º Termo Aditivo, de 19/09/2024.

TC-000724.989.25-6

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.

Contratada: Works Construção & Serviços Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Fernando Antonio Torres Garcia (Presidente do Tribunal de Justiça).

Interessado(s): Ricardo Mair Anafe (Presidente do Tribunal de Justiça responsável, à época, pela homologação do certame) e Marcos José Dias (Administrador da Contratada).

Objeto: Prestação de serviços de motorista fixo e eventual nas categorias “C” e “D” para atender os prédios da Capital.

Em Julgamento: 3º Termo Aditivo, de 19/12/2024.

TC-009523.989.25-9

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.

Contratada: Works Construção & Serviços Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Fernando Antonio Torres Garcia (Presidente do Tribunal de Justiça).

Interessado(s): Ricardo Mair Anafe (Presidente do Tribunal de Justiça responsável, à época, pela homologação do certame) e Marcos José Dias (Administrador da Contratada).

Objeto: Prestação de serviços de motorista fixo e eventual nas categorias “C” e “D” para atender os prédios da Capital.

Em Julgamento: 3º Termo de Apostilamento, de 27/02/2025.

TC-009525.989.25-7

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.

Contratada: Works Construção & Serviços Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Fernando Antonio Torres Garcia (Presidente do Tribunal de Justiça).

Interessado(s): Ricardo Mair Anafe (Presidente do Tribunal de Justiça responsável, à época, pela homologação do certame) e Marcos José Dias (Administrador da Contratada).

Objeto: Prestação de serviços de motorista fixo e eventual nas categorias “C” e “D” para atender os prédios da Capital.

Em Julgamento: 4º Termo Aditivo, de 07/05/2025.

TC-014216.989.25-1

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.

Contratada: Works Construção & Serviços Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Ricardo Pereira de Carvalho (Gestor do Contrato).

Interessado(s): Fernando Antonio Torres Garcia (Presidente do Tribunal de Justiça), Ricardo Mair Anafe (Presidente do Tribunal de Justiça responsável, à época, pela homologação do certame) e Marcos José Dias (Administrador da Contratada).

Objeto: Prestação de serviços de motorista fixo e eventual nas categorias “C” e “D” para atender os prédios da Capital.

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo, de 28/07/2025.

Advogados: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nobrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Pilar Alonso Lopez Cid (OAB/SP nº 342.389), Giovana Lavezzo Stenico (OAB/SP nº 471.229) e Bianca Vitoria Nocera Souza Campos (OAB/SP nº 478.452).

EMENTA: TERMOS ADITIVOS E APOSTILAMENTO. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA FIXO E EVENTUAL. REMANEJAMENTO, INCLUSÃO E CONVERSÃO DE POSTOS. FALHA FORMAL RELATIVA AO PRÉVIO EMPENHO. INSTRUMENTO PRIMÁRIO JULGADO REGULAR EM DEFINITIVO. BOA ORDEM FORMAL. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÃO.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 10 de fevereiro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Dimas Ramalho, Presidente, e Wagner de Campos Rosário, decidiu pela **regularidade** dos 1º ao 4º Termos Aditivos e do 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 000.195/2022/CT, celebrados entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – TJSP e a empresa WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA., bem como pelo **conhecimento** do Termo de Recebimento Definitivo, sem prejuízo de **recomendar** à origem reforço da observância do artigo 60 da Lei Federal nº 4.320/1964, de modo a assegurar, nas contratações futuras, a emissão prévia dos empenhos correspondentes.

Decidiu, outrossim, reservar juízo sobre a execução contratual correspondente à análise do processo TC-007176.989.23-4.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Thiago Pinheiro Lima e a Procuradora da Fazenda do Estado Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto.

Os processos eletrônicos ficarão disponíveis aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2026.

Dimas Ramalho – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator